



INDICAÇÃO

Solicito ao Poder Executivo a implantação da Guarda Municipal, com o objetivo de fortalecer a segurança pública no município, contribuindo para a redução da criminalidade e promovendo a tranquilidade e o bem-estar da população. Tal medida ratifica o compromisso da gestão com a proteção do patrimônio público e a qualidade de vida dos munícipes.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari a presente solicitação:

Que viabilize a implantação da Guarda Municipal, como previsto na Lei Federal nº 13.022/2014, a Guarda Municipal possui a competência de proteger bens, serviços e instalações municipais, bem como o patrimônio público e a ordem pública, conforme o que estabelece o artigo 144, §8º da Constituição Federal. Sua presença e atuação são de extrema importância para a garantia da segurança dos munícipes, principalmente no que tange à redução de índices de criminalidade e à promoção de um ambiente mais seguro para o desenvolvimento social e econômico.

A seguir apresento alguns dados que podem ser utilizados para reforçar a solicitação de implantação da Guarda Municipal:

- **Redução da Criminalidade:** Um estudo realizado pela *Fundação Getúlio Vargas* (FGV) em 2018 apontou que municípios que implementaram a Guarda Municipal tiveram uma redução significativa nos índices de criminalidade, especialmente em crimes contra o patrimônio (como furtos e roubos) e crimes de menor potencial ofensivo.
- **São Paulo:** Na Cidade de São Paulo, a Guarda Civil Metropolitana (GCM) tem atuado de maneira efetiva na redução de crimes, principalmente em áreas de grande movimentação, como estações de metrô e terminais de ônibus.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
VEREADOR PROFESSOR LUCIANO

Dados da própria Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, revelam que áreas com presença constante da GCM houve diminuição de 25% nos itens de roubos em espaços públicos.

- **Curitiba:** Em Curitiba a Guarda Municipal tem desempenhado um papel essencial na segurança pública, com destaque para o trabalho preventivo e de patrulhamento. A cidade implementou um modelo de policiamento comunitário com a Guarda Municipal, reduzindo consideravelmente os índices de violência em áreas específicas. Em 2020, a cidade registrou uma redução de 30% nos índices de criminalidade em bairros atendidos pela guarda.
- **Integração com Polícias Estaduais:** A integração das Guardas Municipais com as forças policiais estaduais tem mostrado resultados positivos em termos de resposta rápida a ocorrências e na realização de ações conjuntas de patrulhamento e fiscalização. Esse tipo de colabração tem sido observada em diversas cidades, como Porto Alegre e Recife, onde a parceria entre as Guardas Municipais e as polícias militares tem proporcionado um aumento significativo na efetividade as ações de segurança pública.

A criação de uma Guarda Municipal em nosso município é uma medida preventiva, fundamental para a redução de delitos de natureza urbana, como furtos, roubos e vandalismo em espaços públicos. A instalação de uma força de segurança local irá fortalecer a capacidade de resposta a incidentes e desordens, garantindo maior presença da autoridade pública nas ruas, ao mesmo tempo em que se integra com as forças de segurança estaduais, como a Polícia Militar e a Polícia Civil, em um trabalho colaborativo e eficiente no combate à criminalidade.

Além disso, destaca-se a importância da Guarda Municipal no cumprimento de diversas leis municipais que regulam o uso do espaço público, como a ordenação do trânsito, o combate ao comércio ilegal e a fiscalização de áreas públicas de lazer, que frequentemente demandam ações de vigilância.

A Guarda Municipal também pode colaborar com programas de segurança comunitária, promovendo ações de aproximação com a comunidade, prevenindo situações de risco e criando uma rede de cooperação entre os cidadãos e os órgãos de segurança pública. Esse tipo de policiamento comunitário tem se mostrado eficaz na construção de um ambiente, mais seguro e no fortalecimento do sentimento pertencimento e confiança dos moradores na administração pública.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
VEREADOR PROFESSOR LUCIANO

Por fim, é importante ressaltar que a criação de uma Guarda Municipal se dá em plena consonância com a política de segurança pública integrada e com a necessidade de promover a cidadania e a proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos, conforme preconizado pela Constituição Federal, que garante, no artigo 5º, o direito à segurança pública como um direito essencial a vida digna.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que viabilize a implantação da Guarda Municipal, promovendo um ambiente mais seguro e tranquilo para todos os munícipes, e ratificando o compromisso da gestão com a segurança pública e o bem-estar da população.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025

Professor Luciano

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

